



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

Ofício: _____/2023

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 05 de junho de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa encaminha-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Manhuaçu/MG".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 401/2023
Data: 19/07/2023 - Horário: 14:11
Legislativo - PL 69/2023



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores no Município de Manhauçu, prestando-lhes merecida homenagem, por meio da sua inserção no calendário das efemérides municipais.

A ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro, esta data foi marcada pelo reconhecimento Municipal do trabalho dos Desbravadores.

No final da década de 50, o Pr. Jairo T. Araújo, Líder da juventude Adventista da Divisão Sul-Americana, com sede ainda no Uruguai, preparou um pequeno manual sobre como organizar um Clube de Desbravadores, e isso provocou o desenvolvimento paralelo de Clubes de Desbravadores em lugares do Brasil como Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Em Santa Catarina e São Paulo, nasceram em 1959 os primeiros Clubes de Desbravadores do Brasil.

Em 1958, o Pr. Henry R. Feyrabend veio como missionário do Canadá para Santa Catarina. Trabalhou como Departamental de Jovens utilizando material em inglês que havia trazido de seu país e começou a visitar as igrejas de Santa Catarina falando sobre a importância do Clube de Desbravadores. Do início de 1959 até 1960 ele fundou 7 Clubes, sendo o primeiro o Clube Vigilantes, de Lajeado Baixo, e o primeiro Diretor foi Haroldo Fuckner.

Alguns anos mais tarde, foi a primeira vez que a Revista Adventista, em dezembro de 1975, noticiou um Campori. Os mais de 300 Desbravadores estiveram sob a liderança dos Prs. José Maria Barbosa e Jason MacCraken. Em Ribeirão Preto, os membros que comporiam a diretoria do Clube foram escolhidos, e a primeira reunião oficial aconteceu num domingo pela manhã, no pátio da antiga igreja central, quando foram inscritos 23 juvenis no Clube que foi chamado de Pioneiros e cujo primeiro Diretor foi Luiz Roberto Freitas. Em 1961 o Pr. Wilson Sarli, Departamental MV de São Paulo, trouxe para Ribeirão Preto o lenço, as insígnias, o voto e a lei dos Desbravadores, oficializando o Clube.

Desde então os desbravadores passaram a se constituir de meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, religião. Reúnem-se, em geral, uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza.

Vibram com atividades ao ar livre. Gostam de acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Sabem cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo. Demonstramos habilidade com a disciplina através de ordem unida e têm a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas.

Trabalham em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade. Prestam, também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver amor a Deus e à Pátria e, além disso, fazem muitos amigos!

Assim sendo, remeto às Comissões Permanentes a matéria para que a aprecie, esperando ao final vir a ser aprovada em Plenário.

Manhauçu, 05 de junho de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador Allan do Alaor)

AUTOR DO PROJETO DE LEI



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 69/2023

Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Manhuaçu/MG.

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Desbravadores no Município de Manhuaçu, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

Art. 2º A instituição do Dia dos Desbravadores visa homenagear os membros dos clubes do município de Manhuaçu e reconhecer a experiência e o serviço social realizado por esses jovens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Manhuaçu/MG, 05 de junho de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador Allan do Alaor)

AUTOR DO PROJETO DE LEI